

Senhores,

A seguir, esclarecimentos aos questionamentos referentes à **Concorrência nº 01/15**.

Questionamento 1:

Verificamos que o Item 2.14 – Disjuntor bipolar 25A, DIN -, do Anexo A “PROPOSTA COMERCIAL – PLANILHA QUANTITATIVA DE MATERIAIS E SERVIÇOS”, consta na coluna “Qtde” zerado.

Assim sendo, questionamos:

- a) Devemos apresentar valor para este item, mesmo com a quantidade zerada?
- b) Ou houve um equívoco e a quantidade será retificada?

Resposta:

- a) Sim, deve ser apresentado o valor para o item, mesmo com a quantidade zerada.
- b) Não houve equívoco e a quantidade não será retificada.

Questionamento 2:

GOSTARIA DE SABER SE EXISTEM PLANTAS EM ESCALA, OU COTADAS, OU EM DWG OU PDF, PARA TER COMO BASE, TANTO PARA CONSTATAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ASSIM COMO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS, DE ELETRICA, DE AR CONDICIONADO , DOS BANHEIROS.

Resposta:

Os desenhos apresentados no Memorial Descritivo do Edital, combinados com a visita técnica obrigatória, fornecem as informações necessárias e suficientes para a elaboração da proposta.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção de Licitações